

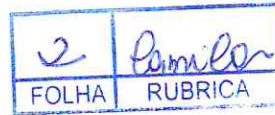
ANEXO III PROJETO DESCRITIVO

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 18.886.805/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 80		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: cmdcalinhares@gmail.com		Home Page sites.google.com/view/cmdcalinhares
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável Luciana Montovaneli Amorim	Cargo Secretária	CPF 0 [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor 1 [REDACTED]	Função Secretária	Matrícula -
E-MAIL [REDACTED]	DDD/Telefone (27) 3372-4455	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: INSTITUTO ABEQUAR	CNPJ: 13.940.800/0001-34
Segmento: ☐ Organização Pública ☒ Organização Privada	
Regime de Atendimento, conforme art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990: ☒ Orientação e apoio sociofamiliar ☐ Apoio socioeducativo em meio aberto ☐ Colocação familiar ☐ Acolhimento Institucional ☒ Prestação de Serviços à Comunidade ☐ Liberdade Assistida ☐ Semiliberdade ☐ Internação	
Política Pública ao qual a Organização está vinculada: ☒ Assistência Social - SCFV ☐ Assistência Social - Medida Socioeducativa em meio aberto ☐ SINASE - Medida Socioeducativa em meio fechado ☐ Assistência Social - Centro-dia ☐ Assistência Social - Acolhimento Institucional ☒ Esporte, Cultura e Lazer ☒ Outros: Assessoramento	



Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Waldir Durão, 38		
Bairro: Shell	Cidade: Linhares	CEP: 29.901-650
E-mail da Instituição: diretoria@abequar.org.br		Home Page http://www.abequar.org.br
Telefone 1 (27) 3115.0357	Telefone 2 (27) 98115.2204	Telefone 3 (27) 99968-4866

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: Áila dos Santos Caldeira Monteiro			CPF: [REDACTED]
Cargo: Diretora Presidente	Nº do Registro Identidade [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Função: [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Linhares	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	E-mail [REDACTED]	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Barbara Santos Faustini		
Área de Formação Assistente Social	Área de Formação Assistente Social	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade Linhares/Espírito Santo	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	
Assinatura do Responsável Técnico: <u>Barbara Santos Faustini</u>		



5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

O **INSTITUTO ABEQUAR** é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins econômicos, reconhecida no âmbito das seguintes políticas públicas: Políticas Públicas de Assistência Social Privada, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e a Política Pública de Atendimento à Juventudes, pelas suas práticas de atividades socioeducativas de promoção humana e social, atividades 100% gratuitas, surgiu no ano de 2010, após amplas reflexões de um grupo de estudos de agentes civis "Salesianos Cooperadores" que debatiam a necessidade de promover a execução de projetos complementares as Políticas Públicas já existentes. O desenvolvimento de suas ações está pautado em consonância com o trabalho da Rede Salesiana Brasil - RSB, um vasto movimento em defesa da vida. Oferece programas, projetos, serviços e benefícios, em parcerias público e privado, sempre com vistas ao desenvolvimento integral e melhores oportunidades de cidadania e de dignidade ao seus atendidos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de exclusão e de violência.

A título de curiosidades. A palavra ABEQUAR, vem da língua Tupi-Guarani, que possui traduções aproximada em algumas expressões semióticas: "deus do voo; homem que voa, ou homem livre".

- A OSC é detentora do título de **Utilidade Pública Municipal de Linhares** por meio da Lei nº 3.854 de 09 de julho de 2019, bem como **Declaração do Governo do Estado do Espírito Santo de Utilidade Pública** por meio da Lei nº 11.171 de 16 de setembro de 2020.
- Em 2021, a OSC, recebeu da **Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo**, o título de reconhecimento de relevantes serviços prestados à Sociedade Capixaba.
- Obteve aprovação em 10º Lugar na classificação geral na seleção de projetos da **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**. Exposição de Projeto: Alimentando o Fortalecimento de Vínculos na *II Mostra Estadual de Experiências em Segurança Alimentar Nutricional*.

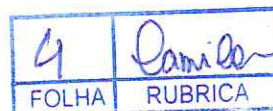
O desenvolvimento de suas ações está pautado em consonância com o trabalho da Rede Salesiana Brasil - **RSB**, um vasto movimento em defesa da vida. Neste ato, adota-se a filosofia "*modus operandi*" e metodologia para o qualificado funcionamento em rede.

Missão: Ser canal de ações afirmativas de forma a colaborar para o Bem Viver da humanidade que contemple de forma direta e indireta a realização de trabalhos comunitários e/ou institucionais.

Visão: Promover o desenvolvimento humano bem como, o sistema de garantia de direitos, socioassistencial, sociocultural, socioeconômico, socioeducativo e socioambiental, de forma que contribua com a execução e auxílio de políticas públicas.

Toma-se como **Valores** a ser sempre cultivados:

- **ACOLHIMENTO** - É a força do Espírito da Vida agindo em nós, que dá entusiasmo e ânimo para o trabalho. É uma espécie de motor secreto do compromisso do agente com a criança, adolescente e jovem, em vulnerabilidade e risco pessoal e social, que sustenta sua esperança e dá forças para continuar agindo.
- **ÉTICA** - Construção do pensamento criterioso, comprometido, respeito mútuo com a reciprocidade, autonomia moral e intelectual.



- **JUSTIÇA SOCIAL** - Estabelecimento de convívio social que envolva produzir, dividir e aprender com os outros; compromissos com a causa humana, percebendo-se como agente de transformação da realidade e de si mesmo. É a virtude que regula as relações pessoais permitindo que cada pessoa seja tratada com total dignidade e valor transcendental. Ela exige o justo ordenamento dos bens comuns na sociedade e proíbe as desigualdades humanas, especialmente, se tratando daqueles que não têm condição de se defender. A Justiça social busca a igualdade para todos. Portanto, toda situação que fere os direitos e a dignidade fundamental da pessoa é, injustiça.
- **ORGANIZAÇÃO** - se expressa no conjunto das Áreas de Ações dos Serviços, com as estruturas necessárias para seu funcionamento, sua articulação, sua sustentação e a divulgação das ações. Visando superar medidas puramente técnicas, assistencialistas e paternalistas, estimulando as potencialidades humanas, num processo formativo para o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos.

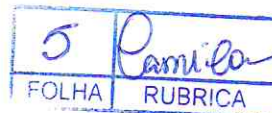
Nossa organização é signatária dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que traz em seu bojo 17 compromissos globais desenvolvidos pela ONU, é um movimento perene “Agenda 2030” em direção ao Desenvolvimento Sustentável: objetivando suprir as necessidades da geração atual, sem colocar em risco a capacidade de atender as gerações futuras. Todavia, apesar dos 3 eixos centrais do Desenvolvimento Sustentável, somente um torna-se preponderante a nossa prática: Inclusão Social, dos quais entendemos que dispõe de 09 compromissos correlatos à nossas atividades. Assim, esta OSC dispõe de iniciativas e reflexões nas transversalidades em suas propostas pedagógicas e metodológicas que visam aproximar os participantes de práticas conscientes desses conceitos.

A instituição possui em seu corpo técnico, profissionais: mestres, especialistas, bacharéis, técnicos específicos e correlatos às áreas de atuação e demais membros, agentes e voluntários que atuam com dedicação no desenvolvimento e excelência. Empenhando seu potencial máximo para que sejam apresentados resultados satisfatórios a fim de alcançarmos todas as metas desejadas. Colaboradores estes, que já atuam nas políticas públicas, possuindo trajetória significativa dentre os demais organismos públicos, privados e terceiro setor, conselhos municipais dentre outros que somando forças energizam esta ação. A OSC possui equipe técnica qualificada e, constantemente realiza captação de recursos por meio de escrita de projetos com a iniciativa pública e/ou privada. Nos últimos dois anos atingiu um percentual 72% aprovações das propostas de trabalho entregues. Em alguns casos, aguardando andamento/tramitação dos processos de seleção.

Esta Organização Social possui presença significativa, por meios dos seus técnicos, dentro do Controle Social do Município de Linhares/ES, dentro da política a qual se desenvolve: Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho de Diretos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares/ES.

Em 2021, de 07 abril à 04 de junho realizamos na cidade de Linhares/ES, uma Campanha denominada de “LINHARES SEM FOME”, foram 56 dias de movimentação social e voluntariado promovido pela **Obras Sociais Salesianas** deste município. A campanha contou com apoio da Prefeitura Municipal de Linhares, Paróquia Santíssima Trindade - BNH, TV Gazeta Norte, Postos Ouro Negro, SICOOB, ADEL, Supermercados Grassi e Oriundi, REDE SIM. Os Alimentos e Material de Higiene Pessoal e Limpeza foram transferidas as famílias em vulnerabilidades da extrema pobreza assistidas pelas organizações sociais e as Políticas Públicas de Assistência Social deste município, apesar da mobilização ter caráter de movimento social e voluntariado foi contabilizado arrecadação de mais 13.000. quilos de alimentos que se prospectássemos em valores de moeda corrente, em média, estaríamos falando de algo entorno do montante financeiro de R\$ 140.000,00.

NOTA: o **INSTITUTO ABEQUAR**, DECLARA que atende a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018.



2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: OBRA SOCIAL AVÓ MARIA - OSAM

São mais de 41 anos de história, com as primeiras iniciativas das Senhoras: **Zeze Batista** e **Euzir**, ambas começaram a atender crianças e adolescentes em meados de 1983, num galpão de madeira, muitas melhorias foram aplicadas desde então, a obra social realizou significativa presença com os usuários deste território, contou com parcerias públicas e privadas e até dezembro de 2018, o serviço foi conduzido pela Dona Maria de Macedo a "**Avó Maria**".

Em 2018, incide a reformulação dos atendimentos e nova denominação do serviço para **OBRA SOCIAL AVÓ MARIA**. Visando melhoria contínua ao ofertar política pública de assistência social privada na proteção social básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, de forma prioritária às crianças e adolescentes do território do "Pó do Shell" em Linhares/ES. Trata-se, de uma reestruturação na proposta pedagógica com oficinas/atividades em grupos de convivência, e capacidade de atendimentos diretos semanais de até 150 participantes, bem como atendimentos indiretos de seus familiares, pais e responsáveis, na promoção do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Atualmente o SCFV está instalado em espaço de comodato: Avenida Guaçuí, 2140, Shell, Linhares/ES, CEP. 29.901-620, fica aproximadamente 870 metros da comunidade do Pó do Shell.

Contatos: (27) 3115.0357 / 98115.2204

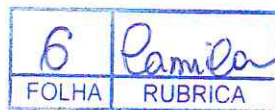
Instagram: <https://www.instagram.com/avomaria.obra.social/>

A capacidade de atendimento instalada da OSC, é de até 200 (duzentos) participantes divididos em grupos de convivência, com 15 atendidos/usuários em cada grupo, são crianças e adolescentes atendidos de forma direta e tantos outros indiretos, com a faixa etária entre 7 (sete) aos 17 (dezesete) anos. O serviço é organizado de forma pedagógica, com atividades nos dois turnos: Segunda à Sexta-feira das 8h às 16h.

A oferta dos serviços está dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, e se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), voltado ao público-alvo, quais sejam: crianças e adolescentes no contraturno escolar, residentes no território do "Pó do Shell" e seu entorno, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado nessa unidade é **referenciado** ao CRAS do Conceição. Possui como técnico de referência: Benedita Matos Soares, Assistente Social: CRESS nº 4389 – 17ª Região. E-mail: diditasm2008@hotmail.com : Telefone: (27) 99708.0816.

A utilização da Plataforma Bússola no cadastramento dos atendidos permite uma visão detalhada sobre importantes aspectos diagnósticos no que dizem respeito à vida familiar e às condições de vida e de moradia dos atendidos. As informações são utilizadas no momento de construir a programação das atividades educativas, na formação dos atendidos e dos educadores, nas propostas de orientação e formação das famílias que chegam até essa Obra Salesiana.



ALGUMAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROJETO QUALIFICADO A SEGUIR...

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que prevê Seleção de Propostas das Organização da Sociedade Civil - OSC, inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para celebração de parceria junto ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA de Linhares/Espírito Santo.

Em atendimento ao Edital e o Processo Administrativo nº 1.400/2024, que instala esta seleção pública. Apresentamos a proposta a seguir a proposta de plano de trabalho, detalhada a seguir, denominada de **A DESCOBERTA**, imprime o desafio da realização de oficinas no auxílio do enfrentamento de temáticas que quase sempre são um tabu para se desenvolver dentro da comunidade, junto aos familiares e participantes. Qual seja: gravidez na adolescência, trabalho e abuso sexual infantil e ou uso de drogas.

Ao longo de 2023, realizamos um projeto de abordagem sobre o trabalho e abuso sexual infantil. EU VEJO EU OUÇO EU LIGO. Dentro da primazia do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. Foi uma experiencia riquíssima para nossos adolescentes e ainda maior para os técnicos e educadores do nosso serviço socioassistencial.

Nessa perspectiva, querendo aproximar um pouco mais desse público que evade dos serviços e equipamentos públicos quando incide gravidez na adolescência.

Essa proposta de Plano de Trabalho terá duração será de 12 meses, por meio atendimentos realizados dentro das oficinas, e muitas outras atividades desenvolvidas diretamente com os participantes dos nossos serviços, bem como envolvimento de familiares, pais e responsáveis através encontros palestras e exposições. São por meio da aproximação com esses pares que almejamos alcançar resultados significativos de intervenção social no fortalecimento de vínculos comunitários, através da oferta de espaço de convivência que promova ações reflexivas, preventivas voltadas ao enfrentamento da gravidez na adolescência contribuindo para prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social.

Por fim, cabe salientar a transdisciplinaridade permanente de diversas temáticas que permeiam nossa atuação, por exemplo: os Compromissos Salesianos assumidos a partir do trabalho com a Rede Salesiana Brasil, da ampliação da comunicação por meio das ODS, entre outras campanhas preponderantes da área da política de atendimento à criança e ao adolescente. Todas estas iniciativas visam gerar desenvolvimento integral, movimento e consciência crítica, desenvolvendo sujeitos plenos, protagonistas e com comportamento que visam estimular o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

**6 - SÍNTESE DA PROPOSTA****6.1 - Título da Proposta:****A DESCOBERTA****6.2 – Identificação do Objeto:**

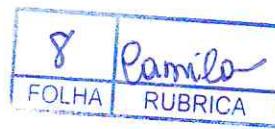
Cooperação técnica e financeira para execução oferta de serviços da política de atendimento à criança e ao adolescente através de espaço de convivência que promova ações preventivas voltadas a prevenção da gravidez na adolescência, contribuindo para prevenção e ou proteção a situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convivência que promova ações preventivas voltadas a prevenção de gravidez na adolescência, contribuindo para proteção e promoção dos inscritos no serviço socioassistencial.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Formar grupo de adolescentes gestantes do território.
- Realizar atendimentos e ampliar o debate/reflexão dos participantes como meio de enfrentamento aos casos de gravidez na adolescência.



6.5 – Justificativa da Proposta:

A proposta desse Plano de Trabalho se fundamenta em diversos instrumentos de regulamentação da política de atendimento à criança e ao adolescente, *a priori* tem-se que a Lei Municipal nº 4.115/2023 que em seu artigo 79º prevê:

Art. 79 A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Observa-se, a Resolução CMDCA nº 26, de 30 de junho de 2022. Dispõe do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA de Linhares/Espírito Santo.

Art. 20 Os recursos do FMDCA serão primordialmente aplicados:

I - No apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Importa frisar que os atendidos/inscritos nas ações/atividades dessa são referenciados e contra referenciados das ações realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incide na Política Pública de Assistência Social junto ao CRAS Conceição, o que comprova o trabalho em rede de forma efetiva e intersetorial das políticas que envolvem esse público.

Dessa forma, o desenvolvimento das ações e impacto social da OSC visam sempre garantir o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, observando as normativas no que diz respeito as ações prioritárias, eixos e definições para o investimento de recursos captados por meio do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência – FMDCA. Nesta perspectiva, conservamos o incentivo a realização de ações preventivas voltadas o enfrentamento as violações de direito.

No Brasil, o Decreto 6.481/2008, que regulamenta a Convenção 182 da OIT que trata Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – TIP, classificando a prostituição e exploração sexual infantil como umas das piores formas de trabalho infantil.

A violência sexual infantil é uma das piores violações de direito previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo caracterizada por uma dominação perversa e invasiva do corpo do outro, que ocorre quando estes são utilizados como meio de satisfação de desejo ou quaisquer finalidades sexuais, mesmo que não aja contato físico. A violência sexual pode ocorrer em forma de Abusos que são caracterizados pela Importunação e exposição da criança a situações de caráter sexual como por exemplo exibir ou observar partes íntimas, pedir e ou enviar mensagens de cunho pornográfico, tocar nas partes íntimas e ou praticar sexo com as vítimas, já a Exploração pode ocorrer em forma de prostituição, pornografias, rede de tráfico de pessoas e turismo com motivação sexual.

É importante considerar que durante os anos de 2020 e 2021 enfrentamos um cenário atípico, a pandemia do Covid 19 onde por um longo período de tempo foi necessário o isolamento social, fechando escolas, projetos sociais, comércios entre outros, permanecendo em funcionamento apenas serviços essenciais à população, a recomendação era permanecer em casa e sair somente ao necessário como forma de proteção e prevenção da disseminação do vírus. Entretanto apesar de ainda terem poucos estudos publicados sobre este período relacionado a violência sexual infantil algumas pesquisas já apontam para o aumento dos casos deste tipo de violação e a diminuição de registro, visto que a criança e o adolescente estavam fora de seu convívio social.

Violência Sexual

9	Camila
FOLHA	RUBRICA



Estar em casa como proteção contra a covid 19 se tornou em contrapartida um ambiente inseguro para muitas crianças e adolescentes pois os dados da UNICEF 2020 apontam que a cada 15 minutos uma criança menor de 14 anos é estuprada no Brasil por agressores que geralmente estão dentro de suas casas. O disque 100 alertou para o fato que durante a pandemia as ligações diminuíram de forma significativas, não pela diminuição de casos, mas, pelo fato de as crianças estarem fora de convívios sociais como as escolas que são as redes de apoio no combate violência sexual infantil.

A Câmara Municipal de Linhares publicou um artigo em maio de 2022 dizendo que segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo em 2021 foram registrados 1359 casos de violência sexual infantil em 75 cidades do estado sendo que 99 casos foram registrados em Linhares dando ao nosso município o 4º lugar nos registros de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Considerando a demanda reprimida latente e a necessidade do atendimento comunitário do território "Pó do Shell" e abrangência, com alto índice de vulnerabilidade e risco social ou pessoal, tal proposta, tem a perspectiva, de trabalhar os serviços de convivência de fortalecimento de vínculos com ações voltadas ao enfrentamento contra o Gravidez na Adolescência.

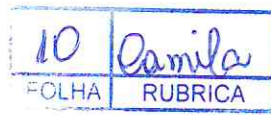
Considerando o público beneficiário dessa proposta, ou seja, crianças e adolescentes, de 07 aos 17 anos, a considerar que nessa região há um alto índice desse público envolvido em atos infracionais, como por exemplo: tráfico de drogas, furtos, roubos, exploração sexual e do trabalho infantil, bem como o envolvimento com práticas de mendicância e diversos tipos de violência nas famílias. Segundo pesquisa realizada pela Gazeta no ano de 2017, apresenta o Mapa da Violência do Estado do Espírito Santo, com o município de Linhares em 4º lugar no ranking de ocorrência de furtos e roubos (1.385), no interior, segundo o Conanda 24% dos atos infracionais registrados em 2015 foram classificados como análogos ao tráfico de drogas. Quando estendemos a pesquisa em nível de Brasil, o Mapa da Violência apresenta 54,1% sendo as principais vítimas de homicídio adolescentes/jovens de 15 a 29 anos de idade.

A adolescência é considerada um período de transição da fase infantil para a fase adulta muito complexo e, desse modo, deve-se considerar as suas especificidades para além das inevitáveis mudanças físicas, hormonais, comportamentais e emocionais. Nesta fase ocorre, sobretudo, a preparação para a entrada na vida adulta, resultando na seguinte questão que denota a preparação para a criação de identidade "Quem sou eu?" e esta incógnita deverá ser respondida ao longo de cada etapa do desenvolvimento humano.

O abuso e a exploração sexual infantil estão diretamente ligados ao tema gravidez na adolescência, pois é extremamente necessário não só os trabalhos preventivos a respeito desses temas correlatos, mas, também o funcionamento pleno e integral da política pública que atendem crianças/adolescentes vítimas de abuso sexual, visando a ética, dando celeridade e prioridade no atendimento, evitando que essa vítima tenha ainda outras intercorrências e ou vitimização em detrimento do direito que lhe fora violado.

✓ No Espírito Santo assim com a realidade nacional, os números mostram uma diminuição no índice de gravidez na adolescência sendo que em 2023, foi registrado o menor índice dos últimos 6 anos.

✓ No ano passo o site Gov.BR publicou uma matéria a respeito do tema gravidez na adolescência, que foi discutido no seminário realizado no HU-UFMA/Ebserth, em que segundo dados do SUS a cada 1 hora nascem em média 44 bebês no Brasil de mães adolescentes, onde duas dessas 44 tem entre 10 e 14 anos, ou seja, a cada 7 bebês nascidos no Brasil, 1 é filho de mãe adolescente.



O Primeira Infância Primeiro publicou dados a respeito da primeira infância do nosso município e um dos dados chama a atenção. Em 2021 foram registrados um total de 392 partos em Linhares de crianças e adolescentes com idade entre 10 aos 19 anos, quando o dado fora demonstrado por raça, foi observado que dos 392 nascimentos, 1 não teve definição, 34 eram de mães brancas e mães pretas e pardas somavam 357 dos nascimentos registrados em 2021.

Esses dados traduz a desigualdade que se perpetua entre as etnias consideradas mais vulneráveis, demonstrando a necessidade de ações voltadas para este público em específico. Apesar dos números altos no índice de gravidez na adolescência em contrapartida observamos a invisibilidade da adolescente gestante, não tendo política de atendimento para essa parcela da população além da política de saúde da gestante, sabemos que muitas vezes uma gestação descoberta nessa fase torna se motivo para a evasão escolar, se tornando assim desassistida estando ainda mais suscetível as vulnerabilidades.

Vale salientar que, a prevenção não termina após a descoberta de uma gravidez durante a adolescência, afinal muitas são as vulnerabilidades que assolam esse território e que estão diretamente ligadas com a evasão escolar, violência doméstica, a dificuldade em conseguir uma independência financeira, o trabalho infantil, abuso e exploração sexual e ainda o risco de outra gestação logo nos primeiros meses após o pós-parto.

Segundo dados fornecidos pelo Relatório anual do Conselho Tutelar de Linhares Regional I, foram abertos 542 novos procedimentos no ano de 2022, sendo que dentre eles, 51 são registro de Abuso Sexual Infantil. Vale ressaltar que dos 542 procedimentos abertos 59 correspondem ao bairro Shell, território em que esta Obra atua diretamente.

Por fim, as ações propostas neste projeto: qual seja, realizar ações de temáticas transversais de prevenção de Gravidez na adolescência, visando formar grupo de adolescentes gestantes do território e por outro lado atender e ampliar o debate/reflexão junto aos participantes e familiares. Acreditamos que a construção de abertura do sujeito e novos conhecimentos que corroboram de forma preventiva fortalecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Crianças e adolescentes de 07 aos 17 anos, inscritos no serviço socioassistencial realizado com os participantes do território do Pó do Shell, Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário:

- Crianças, adolescentes de 07 aos 17 anos em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; de famílias com precário acesso a renda; cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar; com probabilidade aos trabalhos infantis ou submetidos a outras violações dos seus direitos; que precisam desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e que apresentem dificuldades na formação de valores ético-sociais; encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento e, demandas espontâneas da comunidade e seu entorno, bem como seus familiares/responsáveis.



6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto e Indireto:

Dados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **Geo-Obras**. A área denominada de "Pó do Shell", surge em meio ao desenvolvimento econômico da cidade de Linhares. Trata-se, de área de várzea, "braço de lagoa", que recebeu entre as décadas de 1950 e 1980, resíduos da indústria madeireira (sarrafos e pó de serra). Assim, a população que ocupou essa gleba do bairro, é estigmatizada como residentes do "Pó do Shell". O território geográfico do bairro Shell, possui 86% de planície, medindo 691.752m² que recebe de forma equilibrada os serviços das Políticas Públicas disponíveis no município. Todavia, no mesmo bairro, aproximadamente 114.769m² corresponde à 14% do território, é caracterizada ocupação inadequada "invasão".

Dados de 2018, **Habilitação Municipal** e Cad. Único de Linhares/ES, a cerca deste território aponta que aproximadamente 70% de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, desse percentual, estima-se que apenas 50% obtém recursos financeiros de programa sociais, como o Bolsa Família, auxílio reclusão, benefício de prestação continuada, aposentadorias e seguro desemprego, 20% são desempregados e outros 30% são operários, trabalhadores braçais, serviços autônomos e outros da agricultura sazonal (colheitas: café, mamão, cacau e cana de açúcar).

Dessa forma, os problemas sociais existentes nesse território, que envolvem o público beneficiário dessa proposta, ou seja, crianças e adolescentes, de 07 aos 17 anos, a considerar que nessa região há um alto índice desse público envolvido em atos infracionais, como por exemplo: tráfico de drogas, furtos, roubos, exploração sexual e do trabalho infantil, bem como o envolvimento com práticas de mendicância e diversos tipos de violência nas famílias.

6.8 – Meta de Atendimento:

Envolver 100% dos participantes do serviço nas ações de enfrentamento, bem como seus pais e responsáveis em palestras e encontros sobre o tema gravidez na adolescência, nesta proposta na vigência de 12 meses.

6.8 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 03/06/2024

Término: 30/05/2025



6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

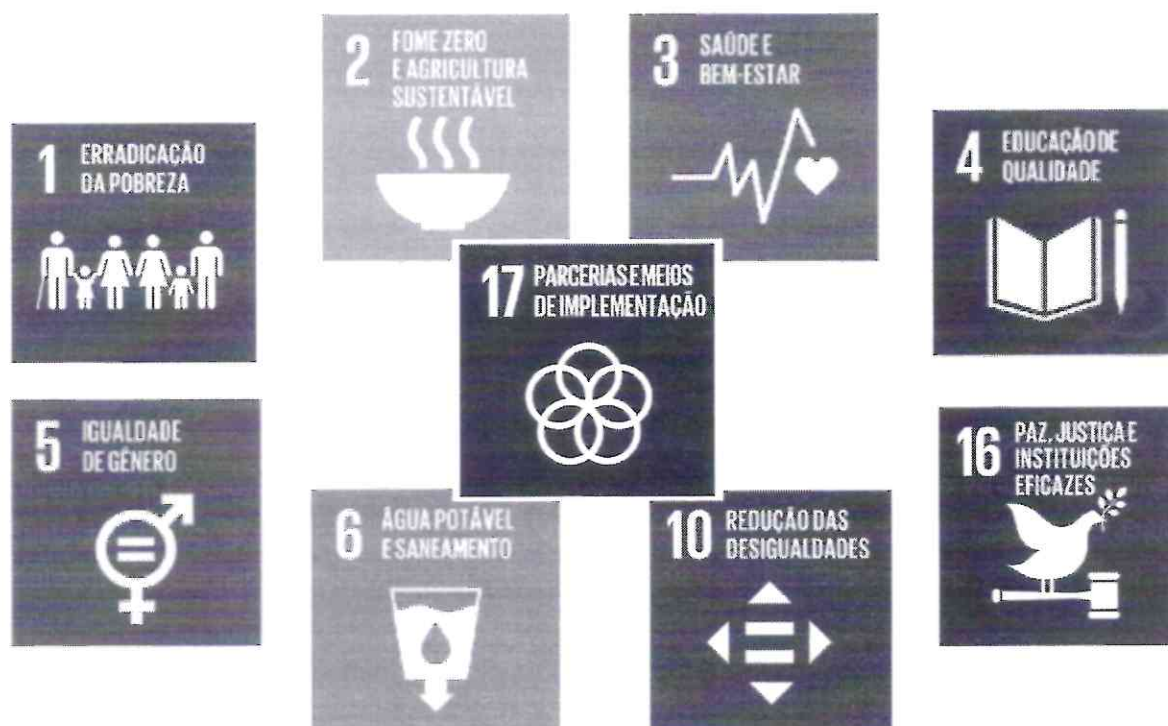
TRANSVERSALIDADES (temáticas e abordagens institucionais)

Importante neste momento destacar datas, eventos, valores, temáticas e abordagens, que possuem impacto direto em nossas ações, são o que chamamos de transversalidades. A origem destas, são das mais variadas, que inclui acolher e integrar aspectos, culturais, sociais, ambientais e de inovação e perpassam nosso modo de se fazer presença na comunidade, e junto aos participantes.

A seguir elencamos alguns tópicos, em outros descrevemos brevemente:

- 31/01 – O Educador – Dom Bosco – Fundador da Família Salesiana
 - 08/03 – Dia da Mulher
 - 21/03 – Dia da Infância
 - 22/03 – Dia Mundial da Água
 - Festa Cultural da Páscoa
 - 19/04 – Cultura dos povos Indígenas
 - 23/04 – Dia do Livro
 - 13/05 – Nascimento de Madre Mazzarello
 - 18 de maio: Combate à Violência Sexual Infantil
 - 10/06 – Dia da Fundação do INSTITUTO ABEQUAR
 - Festas Culturais do Meio do Ano – Juninas
 - 12 de julho – Combate ao Trabalho Infantil
 - 13 de julho – Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
 - 05/08 – Dia do Estatuto das Juventudes
 - 16/08 – Nascimento de Dom Bosco
 - 28/08 – Dia do Voluntário/voluntariado.
 - Setembro Amarelo:
 - 21/09 – Dia da Árvore
 - Outubro Rosa:
 - 12/10 – Dia das Crianças
 - 15/10 – Dia dos Professores/Educadores
 - Novembro Azul:
 - 20/11 – Consciência Negra
 - Dia de DOAR
 - 03/12 – Dia internacional da Pessoa com Deficiência
 - 10/12 – Dia Internacional dos Direitos Humanos
 - Festividades do final do ano "NATAL"
- I. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.
 - II. Compromisso Fundamentais da Rede Salesiana Brasil
 - III. Metodologia Participativa dentro dos Percursos Formativos
 - IV. Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente

Premissa da OSC é aplicar o desenvolvimento de iniciativas e reflexões na transversalidade dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, “**Agenda 2030**” em direção ao Desenvolvimento Sustentável. São 09 compromissos correlatos, aplicados à nossas atividades ao longo dos trabalhos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Quais sejam:



Promovemos uma **Metodologia Participativa** que permite a atuação efetiva de crianças e adolescentes no processo educativo sem considerá-los meros receptores, nos quais depositam conhecimento e informações. No enfoque participativo, valorizam-se os conhecimentos e as experiências das crianças e dos adolescentes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de sua vida cotidiana. A participação é um direito, portanto pertence a todos e não necessariamente somente a um grupo organizado e/ou institucionalizado. Isso significa compreender a criança e o adolescente como sujeito de direitos e como ator estratégico do desenvolvimento local e global. Deve ser visto como um processo político de manifestação de vontades, criação de diálogo, onde possam definir não só novos direitos, mas também novas formas de participação. Implica o envolvimento concreto de crianças e adolescentes, grupos e entidades, respeitando-se a diversidade de classe social, etnia, igualdade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, origem, etc. (Cf. Unicef, 2014, p. 19)



6 COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS DA REDE SALESIANA BRASIL

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: afirmar que somente por meio deles será possível construir e manter uma sociedade com comportamento de bem-viver, que reconheça a condição peculiar e promova a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento integral das novas gerações, concebida e sustentada por virtudes cristãs e pelo seu protagonismo enquanto sujeitos de direito.

GESTÃO SOCIAL E ATUAÇÃO EM REDE: um novo paradigma de gestão na área social: colaborativo e centrado na pessoa humana; praticado para superar diferentes formas de pobreza e exclusão; orientado para o desenvolvimento integral do indivíduo; articulando as políticas públicas.

FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA: zelar pela família enquanto primeira comunidade educativa de virtudes, ponto de partida e referência primordial da ação educativa salesiana ao longo do processo de formação integral, individual e comunitária.

AÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE RESULTADO: educar as crianças, os adolescentes e os jovens na sociedade, em sociedade e para a sociedade, com ênfase no autocuidado, na educação de pares e na preventividade.

CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS: promover o desenvolvimento integral das novas gerações, apoiar seu envolvimento proativo no cotidiano pessoal. Fomentar o protagonismo juvenil, incentivar a visão crítica e a corresponsabilidade. Compromisso com a construção e o amadurecimento de competências da juventude para a vida.

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: mobilizar e tecer redes de solidariedade entre comunidades educativas, a Família Salesiana e demais forças educativas que, na forma de pessoas ou de organizações.

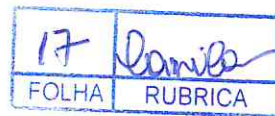
Nos quadros a seguir, descrevemos com maior precisão o caminho/percursos metodológico para alcançarmos os objetivos propostos e as metas pactuadas.



OBJETIVO ESPECÍFICO – RESULTADO	
I - Formar grupo de adolescentes gestantes do território.	
ATIVIDADES OFERTADAS	
• Busca ativa no território • Encaminhamentos • Grupo de convivência de adolescentes gestantes, lactantes e com bebês • Visitas in loco • Articulação da Rede no território	
PRODUTO/ENTREGAS	Documentário audiovisual das histórias de vida que podem ser contadas/ressignificadas
FACILITADOR	Técnico e oficineiros
MATERIAIS E RECURSOS	Biblioteca, Auditório, Sala de Artesanato, Informática, Dança e de Audiovisual (Computadores, Livros, Iluminação, Câmeras fotográficas e de Vídeos)
DURAÇÃO	12 meses, aplicados ao longo de vigência da parceria
META	• 01 - Profissional de Psicologia – 18 h/s • Realizar busca ativa com equipamentos que atendam o território • Registro e Encaminhamentos dos atendimentos individuais • Criar um grupo de convivência e fortalecimento de vínculos específico para adolescentes gestantes/ lactantes e com bebês de até 3 anos de idade
INDICADOR	Contratar equipe de pessoal para atuar na vigência do projeto.
PÚBLICO DIRETO E INDIRETO	DIRETO: crianças/adolescentes gestantes/lactantes com bebês de até 3 anos. INDIRETO: pais e responsáveis familiares – comunidade em geral.
PARCEIROS	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência – FMDCA / PML
PUBLICIDADE E FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO	• Post de Divulgação dessas atividades nas redes sociais. • Grupo e lista de distribuição no WhatsApp com grupo/comunidade.
COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES	Serão disponibilizados agendamentos em dois dias de atendimento na semana. A grupo de convivência específico para adolescentes gestantes, lactantes e com bebês de até 3 anos de idade. A busca ativa articulando os serviços públicos (saúde, educação e assistência social) do território para assessoramento desse público, bem como demanda espontânea do território.
EVIDÊNCIAS	- Ofício encaminhamentos enviados - Post nas Redes Sociais “quando couber” - Relatório de Atividades/ fotográfico - Registro de Presença em Chamada Social - Documentário em audiovisual



OBJETIVO ESPECÍFICO - RESULTADO	
II - Realizar atendimentos e ampliar o debate/reflexão dos participantes como meio de enfrentamento aos casos de gravidez na adolescência.	
ATIVIDADES OFERTADAS	
• 03 reuniões ampliada com a comunidade (participantes e familiares) • 02 workshops/palestras sobre enfrentamento e prevenção da Gravidez na Adolescência • 16 oficinas semanais de 60 minutos de atendimento no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente.	
PRODUTO/ENTREGAS	Gerar espaços de interação, de confiança e escuta das demandas por meio lúdicos de associação livre e construção de laços de convivência
FACILITADOR	Oficineiros/educadores e Técnicos
MATERIAIS E RECURSOS	Biblioteca, Auditório, Sala de Artesanato, Informática, Dança e de Audiovisual (Computadores, Livros, Iluminação, Câmeras fotográficas e de Vídeos)
DURAÇÃO	12 meses, aplicados ao longo de vigência da parceria
META	• 04 - Oficineiros/Educador – 15 h/s • 16 oficinas semanais de 60 minutos de atendimento no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. • 03 reuniões ampliada com a comunidade (participantes e familiares) • 02 workshops/palestras sobre enfrentamento e prevenção da Gravidez na Adolescência
INDICADOR	Ofertar oficinas, workshops/palestras, dentro dos atendimentos como enfrentamento e prevenção destas vulnerabilidades dos Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente
PÚBLICO DIRETO E INDIRETO	DIRETO: crianças, adolescentes inscritos no serviço socioassistencial. INDIRETO: pais e responsáveis familiares – comunidade em geral.
PARCEIROS	• Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência – FMDCA / PML.
PUBLICIDADE E FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO	• Post de Divulgação dessas atividades nas redes sociais, quando couber. • Grupo e lista de distribuição no WhatsApp com a comunidade.
COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES	Serão realizamos 16 oficinas semanais dentro do serviço como forma de e ampliar o debate/reflexão dos participantes como meio de enfrentamento aos casos de gravidez na adolescência. A utilização de interações lúdicas e recreativas visam criar laços de convivência e bem-estar. Artes/Artesanato, Dança, Audiovisual e Cultura Digital são atividades requisitadas pelo público participante. As oficinas acontecem duas vezes por semana e delas a demandas são emergidas a todos os técnicos do serviço. As três reuniões ampliada, de duração de 60 minutos, no máximo. Objetivamente envolver a comunidade (participantes e familiares) visam informar adolescentes e grupos famílias sobre a incidência de casos e ressignificação em casos de gravidez na adolescência. Em cada semestre, será realizado workshops/palestras, com duração mínima de 120 mim sobre enfrentamento e prevenção da Gravidez na Adolescência.
EVIDÊNCIAS	- Post nas Redes Sociais “quando couber” - Relatório de Atividades/ fotográfico - Registro de Presença em Chamada Social



7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais da OSC

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Áila dos S. C. Monteiro	Pós-graduada	Psicóloga	18
Jaqueline Araujo Freitas	Ensino Médio Completo	Instrutor de Arte/Artesanato	15
Maria Madalena Gois	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	40
Barbara de Moraes e Silva	Pós-graduada	Assistente Social	25
Adiorhane Rocha Santos	Graduada em pedagogia	Instrutora de Dança	15
Elohim da Cruz Caliman	Ensino Médio Completo	Instrutor Jiu-jitsu	15
Elohra Virginia Fazolo	Ensino Médio Completo	Instrutora de Informática	15
Saulo Queiroz de Oliveira	Cursando Superior	Comunicação e Audiovisual	20
Glicínia Araujo Jorge	Pós- Graduada	Pedagoga(o)	40
Camila dos Santos Perin	Superior Completo	Assistente Administrativo	30
Alynnne Rodrigues G. Claudino	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40

7.2 Estrutura Física:

() Própria (X) Cedida () Alugada () Outra

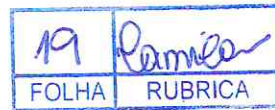
7.3 Instalações Físicas

Essa unidade de SCFV, possui 14 cômodos/espacos, quase todas as salas de atendimentos são multifuncionais, as atividades ocorrem com a execução preservando as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, demonstrado abaixo:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Administrativo	02	Sala Administrativo para realização de atividades da coordenação no âmbito administrativo
Almoxarifado	01	Armazenamentos de materiais utilizados pela entidade
Auditório	01	Realização de atividades coletivas, como por exemplo: Mística, Reuniões, Palestras, Oficinais de Esporte dentre outras
Banheiro Feminino	01	Espaço utilizado para as necessidades fisiológicas dos atendidos e colaboradores da instituição
Banheiro Masculino	01	Espaço utilizado para as necessidades fisiológicas dos atendidos e colaboradores da instituição
Cozinha/Copa	01	Preparação dos alimentos ofertados pela entidade
Dispensa da cozinha	01	Guarda de alimentos e utensílios
Laboratório de Informática	01	Atividades e cursos de Informática
Oficinas Pedagógicas	03	Sala multifuncional para a execução e realização das oficinas realizados por Grupos do serviço
Psicossocial	01	Sala de atendimento social e psicológico
Refeitório	01	Realização da Alimentação dos atendidos.

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Armário Arquivo	02
Armário Pedagógico	09
Botijão de Gás GLP	04
Caixa de Som	02
Computador Desktop	15
Computador Laptop	06
Fogão industrial	01
Impressora Multifuncional	01
Longarinas c/ 3 assentos	02
Mesas de escritório	06
Projektor Multimídia	01
Ventiladores	04
Mesa redonda com 4 cadeiras "reunião"	01
Prateleiras	03
Mesas para oficinas	04
Mesas em fórmica	05
Bancos de madeira	10
Telefone sem fio	01
Cadeiras Plásticas	60
Geladeira	02
Freezer	02
Armário de Cozinha	02
Cadeiras Escritório	06
Condicionadores de Ar	10
Utensílios de Cozinha	Diversos
Instrumentos Musicais	Diversos
Livros Pedagógicos	Diversos
Brinquedos pedagógicos	Diversos



7.5 Demonstração da capacidade de atendimento semanal para a proposta

DISTRIBUIÇÃO DOS SCFV EM GRUPO e CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SEMANAL					
QUANT. DE GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO	CAPACIDADE	OCORRÊNCIA	HORAS	FAIXA ETÁRIA
08	Artes/Artesanato	15 atendidos	2x na semana	1 h/s por grupo	07 aos 08; 09 aos 11; 12 aos 13; 14 aos 17 anos.
08	Dança	15 atendidos	2x na semana	1 h/s por grupo	07 aos 08; 09 aos 11; 12 aos 13; 14 aos 17 anos.
08	Jiu-jitsu	15 atendidos	2x na semana	1 h/s por grupo	07 aos 17 anos
08	Letramento Digital (Informática)	15 atendidos	2x na semana	1 h/s por grupo	07 aos 08; 09 aos 11; 12 aos 13; 14 aos 17 anos.
02	Psicossocial	15 atendidos	1x na semana	1 h/s	07 aos 17 anos
02	Audiovisual	15 atendidos	1x na semana	2 h/s	12 aos 17 anos.
01	Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	7 socio educandos	1x na semana	7 h/s	Demandas judiciais

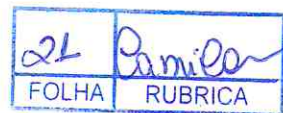
ESTIMATIVA MÍNIMA DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NO SCVF NA SEMANA				
27 Matutino e Vespertino e projetos	Atividades ofertadas	577 atendimentos	Diversos	190 participantes diretos e aproximadamente 530 atendimentos indiretos
Nota: Os grupos/atividades do SCFV são compostos por até 15 atendidos, agrupados por faixa etária.				

20 Camila
FOLHA



8.3 – Atividades e ações propostas para cada objetivo.

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO / INDICADOR	META / PRODUTO / ENTREGA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO – EVIDÊNCIAS	RESULTADO ESPERADO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
I. Formar grupo de adolescentes gestantes do território.	• Contratar equipe de pessoal para atuar na vigência do projeto.	• 01 - Profissional de Psicologia - 18 h/s	— Contratação de pessoal em Prestação de Serviço, — Relatório de Atividades/ fotográfico	▪ 100% dos atendimentos psicossociais realizados	03/06/2024 a 30/05/2025
		• Realizar busca ativa com equipamentos que atendam o território	— Visitas in loco — Relatório Técnico/Diagnostico acerca do levantamento de dados obtidos ao longo da vigência do projeto	▪ Envolvimentos dos equipamentos públicos do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, Educação e de Saúde Pública	03/06/2024 a 30/05/2025
		• Registro e Encaminhamentos dos atendimentos individuais	— Ficha de Registros — Encaminhamentos — Documentário Audiovisual	▪ Documentário audiovisual das histórias de vida que podem ser contadas	03/06/2024 a 30/05/2025
		• Criar um grupo de convivência e fortalecimento de vínculos específico para adolescentes gestantes/ lactantes e com bebês de até 3 anos de idade	— Relatório da Ação com registro de imagens — Lista de presença social — Post nas redes sociais “quando couber”	▪ Fortalecimento de vínculos e ressignificação da fase “mãe”	03/07/2024 a 30/05/2025
II. Realizar atendimentos e ampliar o debate/reflexão dos participantes como meio de enfrentamento aos casos de gravidez na adolescência.	• Ofertar oficinas, workshops/palestras, dentro dos atendimentos como enfrentamento e prevenção destas vulnerabilidades dos Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente	• 04 - Oficinas/Educador - 15 h/s <i>16 Oficinas</i>	— Contratação de pessoal em Prestação de Serviço. — Relatório das Oficinas Atividades/ fotográfico — 16 oficinas semanais de 60 minutos dentro do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente.	▪ Gerar espaços de interação, de confiança e escuta das demandas por meio lúdicos de associação livre e construção de laços de convivência	03/06/2024 a 30/05/2025
		• 03 reuniões ampliada com a comunidade (participantes e familiares)	— Relatório da Ação com registro de imagens — Lista de presença social — Post nas redes sociais “quando couber”	▪ Ampliar os espaços de discussão a respeito do tema levando informação como forma de prevenção e utilizando a arte como meio de enfrentamento, contribuindo com a diminuição do índice de gravidez na adolescência.	03/06/2024 a 30/05/2025
		• 02 workshops/palestras sobre enfrentamento e prevenção da Gravidez na Adolescência	— Relatório da Ação com registro de imagens — Lista de presença social — Post nas redes sociais “quando couber”	▪ Conscientização e visibilidade e voz as adolescentes gestantes e lactantes do território	03/06/2024 a 30/05/2025

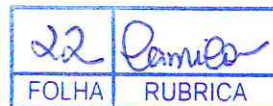


8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para além dos indicadores acima citados, acreditamos que avaliação se estende em muitos outros aspectos e se dá na forma de muitas ações, um conjunto de dispositivos, atividades/ferramentas que a entidade deve disponibilizar para que o usuário dos nossos serviços tenha clareza da transparência e consigam mensurar nossa atuação. Destacamos a seguir, alguns tópicos que acreditamos ser transversais ao processo de avaliação para maior clareza e satisfação dos usuários.

- **Contratação da equipe de referência da ação;**
- **Divulgação da parceria no Sítio Eletrônico da instituição;** Vinculação da Parceria no Sítio Oficial e no Mural interno da OSC.
- **Divulgação da parceria nos murais internos:** no âmbito do espaço físico onde são realizadas as ações propostas.
- **Canais de Acesso (Reclamação/Sugestão):** para efeito de transparência e abertura de comunicação disponibilizados os canais de acesso:
 - Telefone fixo da entidade: (27) 3115.0357 – também é Whatzapp
 - Canal de ouvidoria no Site da OSC: <https://abequar.org.br/>
- **Chamada Social** - Lista de frequência, que dispõe a participação dos atendidos na unidade/projeto.
- **Relatório Fotográfico** – parte integrante dos relatórios descritivos. Registros dos educadores/oficineiros nas ações/atividades.
- **Relatório descritivo/operacional** – Elaborado a partir do escopo estabelecido pela parceria, que dispõe sobre a evolução dos trabalhos estabelecidos, bem como os atendimentos das metas, imagens, indicadores e objeto pactuado.
- **Pesquisa de Satisfação (interna/externo)** – realizado com todos os colaboradores, todos os familiares, pais/responsáveis e participantes da unidade/serviço, com periodicidade anual (novembro). Adotado como ferramenta prática para potencializar os trabalhos desenvolvidos e minimizar falhas e, gerando oportunidades e aprendizado para equipe da Osc.
 - Link de pesquisa de satisfação anual: ciclo de atendimento da OSC/RSB.
 - Pesquisa de Opinião/Avaliação dos participantes no final da jornada e/ou projeto.
- **Encaminhamentos** – ao decorrer da execução desse objeto, poderá incidir encaminhamentos para órgãos competentes vinculados a rede de parceiros.
- **Produtos de Comunicação do Projeto** – vinculação nas redes sociais e site da OSC e parceiros sobre as ações desenvolvidas, bem como demais peças de comunicação parte da estratégia de divulgação das fases e transparência da execução.



8.2 Sustentabilidade da Proposta

Abaixo destacamos parcerias previamente estabelecidas pela Organização da Sociedade Civil - OSC, para garantir a sustentabilidade das suas ações com contribuições materiais e/ou monetárias:

- Companhia de Gás do Espírito Santo.
- Imetame Metalmecânica Ltda
- Blend Cooffe Com. Exp. e Imp. Ltda.
- EDP Espírito Santo Distr. de Energia S.A.
- Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares/ES.
- Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
- Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo – SETADES.
- Rede Salesiana Brasil - RSB.
- Mitra Diocesana de Colatina (Paroquia Santíssima Trindade)
- Sicoob Conexão – SICOOB
- Funcionários da Linhares Geração S.A
- Pedro Grassi
- Programa Mesa Brasil - Sesc
- Grupo de Mulheres "Arco Iris"
- Sesi – Escola Linhares
- Weg Linhares S.A.
- Café Cacique S.A.

ix **Financeiro/técnicos:** Captação ocorre com verbas incentivadas das empresas junto ao fundo: FMDCA e, com repasse do FMAS, com celebração de termo de fomento para aquisições de materiais de consumo (alimentos) para manutenção dos SCFV. Realizamos 4 participações em editais entre 2023/2024.

ix **Comunitários:** Doações de alimentos da Paroquia Santíssima Trindade: alimentos e roupas, oriundos da comunidade eclesial de base: São Francisco de Assis (Lagoa do Meio), Santa Teresinha do Menino Jesus (Jardim Laguna).

ix **Articulação e Trabalho em Rede:** Nossa principal atuação com os serviços da rede socioassistencial é com as Políticas Públicas do município de Linhares. De forma institucional nossas são também articuladas com a Rede Salesiana Brasil. A presença e a regularização das inscrições junto aos conselhos municipais de assistência social e conselho municipal de direitos da criança e do adolescente. Para além disso, um conjunto articulação local, com as escolas do território, o PSF do do bairro Novo Horizonte e do Shell, do CONSEL e o CRAS do Conceição na finalidade de articular nossos trabalhos.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Jurídica	80.000,00
TOTAL GERAL DO DETALHAMENTO		R\$ 80.000,00

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Média/Valor Unitário	Valor Total
01	Profissional de Psicologia – 18 h/s	Mês	12	2.000,00	24.000,00
02	Oficineiro/Instrutor – 15 h/s	Mês	12	1.166,66	14.000,00
03	Oficineiro/Instrutor – 15 h/s	Mês	12	1.166,66	14.000,00
04	Oficineiro/Instrutor – 15 h/s	Mês	12	1.166,66	14.000,00
05	Oficineiro/Instrutor – 15 h/s	Mês	12	1.166,66	14.000,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

9.1.2 -					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Média/Valor Unitário	Valor Total
01					
02					
03					
SUBTOTAL					-

9.1.3 -					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Média/Valor Unitário	Valor Total
01		Unid.	1		
02		Unid.	1		
03		Unid.	1		
SUBTOTAL					-

NOTA EXPLICATIVA:

Fica dispensado apresentação de **Planilha de Detalhamento Orçamentário** desta proposta a parte, uma vez que os valores destacados exprimem sua composição em unidade e global. Dispondo da cronologia dos lançamentos/atos. A dispensa ocorre também pelo fato da modalidade de contratação de serviços de terceiros, já que não incide níveis de detalhamentos de recolhimentos de encargos sociais e trabalhistas, nem mesmo, retenções e/ou provisões financeiras. Os valores de prestação de serviço destacados nesta peça de aplicação financeira, são compatíveis a classe trabalhadora e proporcionalmente praticados em nossa região.



10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024
R\$ 80.000,00	-	-	-	-	-
NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025
-	-	-	-	-	-

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO					
MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024
R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68
NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025
R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,68	R\$ 6.666,52

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento!

Linhares/ES, 10 de abril de 2024.

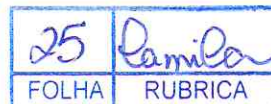
ÁILA DOS SANTOS CALDEIRA MONTEIRO
Diretora Presidente

12 – APROVAÇÃO PELO CMDCA E GESTOR DO FMDCA

APROVADO.

Linhares/ES, _____ de _____ de 20____.

LUCIANA MONTOVANELI AMORIM
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMDCA



REFERENCIAS/FONTES

BRASIL, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

BRASIL. Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em 21 de set. 2019.

_____, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sistema Único de Assistência Social, MDS. Brasília: 2016 - 109 p.

_____, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília: 2009

_____, Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro 2011. Institui o Promoção à Integração ao Mercado de Trabalho na Política de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília: 2011.

Conselho Federal de Psicologia. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo. CREPOP Serviço Exploração Sexual Atuação do Psicólogo.pdf. Acesso em 17/01/2023.

Combate ao abuso e à exploração sexual de criança e adolescente é tema de Audiência Pública.

<https://www.cameralinhaires.es.gov.br/noticia/ler/10143/combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-crianca-e-adolescente-e-tema-de-audiencia-publica>. Publicado em 19 de maio de 2022.

GERALDI, João W. **Da redação à produção de textos**. In: GERALDI, João W.; CITELLI, Beatriz (Coords.). Aprender e ensinar com textos de alunos. São Paulo: Cortez, v. 1, 1997.

Ministério Público do Estado do Paraná. Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. PLANO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL DO BOQUEIRAO - VERSAO FINAL.pdf. Acesso em 17/01/23.

LIMA. Anny Beatriz Cavalcanti e outros. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SEXUAL ESCOLAR PARA O ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL DURANTE A PANDEMIA. TRABALHO CONEDU.pdf. Acesso em 17/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES: **Decreto Municipal nº 464/2017**. Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: <<http://www.linhaires.es.gov.br>>. Acesso em: 09 Set. 2020.

_____, **Lei Municipal nº 4.115/2023** de 29 de março de 2023. Dispõe sobre a Política Municipal De Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá Outras Providências.

_____, **Resolução CMDCA nº 26**, de 30 de junho de 2022. Dispõe do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA de Linhares/Espírito Santo.

_____, **Resolução CMDCA nº 70**, de 10 de janeiro de 2024. Aprova o repasse as Organização da Sociedade Civil dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA de Linhares/Espírito Santo.

_____, Edital de Chamamento Público nº 001/2024. Processo Administrativo nº 1.400/2024, que prevê Seleção de Propostas das Organização da Sociedade Civil - OSC, inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para celebração de parceria junto ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA de Linhares/Espírito Santo. Disponível em: <https://linhares.es.gov.br/parcerias-2024/> Acesso em: 29 Mar. 2024.

ONU BRASIL. **O que são Direitos Humanos**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>. Acesso em 09 Set. 2020.

O SISTEMA PREVENTIVO DE DOM BOSCO, HOJE / Carlo Nanni Brasília: Rede Salesiana de Escolas, 2014. 116 p.

REDE SALESIANA BRASIL. **Caderno da Identidade Carismática da Rede Salesiana Brasil de Ação Social**. Série Documentos de Referência da Ação Social Salesiana em Rede no Brasil. Brasília, 2018.

REDE SALESIANA BRASIL. **Caderno de Identidade Organizacional da Rede Salesiana Brasil de Ação Social**. Série Documentos de Referência da Ação Social Salesiana em Rede no Brasil. Brasília, 2015.

REDE SALESIANA BRASIL. **Caderno Compromissos Fundamentais da Rede Salesiana Brasil de Ação Social, Fascículo 3: Fortalecimento da Família**. Série Documentos de Referência da Ação Social Salesiana em Rede no Brasil, Vol. 4. Brasília, 2019.

RELATÓRIO DE EXPERIÊNCIA DE PARCERIAS ESTABELECIDAS NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Organização da Sociedade Civil – **OSC**, denominada de **INSTITUTO ABEQUAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 13.940.800/0001-34, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sr.^a **Áila dos Santos Caldeira Monteiro**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, CPF nº 131.684.747-03. Apresento a seguir algumas das parcerias estabelecidas no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente no município de Linhares/Espírito Santo.

- I. Em 2020, ocorreu captação de parceria de aquisição do laboratório de informática por meio do FMDCA para implantação dentro das atividades ofertadas. Termo de Fomento nº 001/2020, processo administrativo nº 000023/2020. No montante de R\$ 48.745,60.
- II. Ainda em 2020, foi efetivado o repasse para apoio visando mitigar as reflexões dos impactos durante a pandemia. Termo de Fomento nº 008/2020, processo administrativo nº 010236/2020, vol. 002. No montante de R\$ 55.000,00.
- III. Em 2021, a cooperação financeira de recursos captados por meio do FMDCA, destinado a contratação de educadores e equipe de apoio. Termo de Fomento nº 001/2021, processo administrativo nº 000679/2021. No montante de R\$ 167.165,46.
- IV. Em 2023, incide a cooperação técnica e financeira para companhia de enfrentamento as violações de direitos a serem financiadas com recursos do FMDCA. Termo de Fomento nº 008/2023, processo administrativo nº 18437/2022. No montante de R\$ 65.000,00.

Pela atenção, permaneço agradecida.

Linhares/ES, 10 de abril de 2024.


Áila dos Santos Caldeira Monteiro
INSTITUTO ABEQUAR
Diretora Presidente